CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 30 /2026

Câmara Municipal de Campo Largo – PR

APROVADO
Sala das Sessões 23/03/26

Exmo. Sr. **Alexandre Marcel Kuster Guimarães**,
Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo:

O Vereador **Luiz Scervenski**, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, perante Vossa Excelência, com o devido acatamento, **REQUERER** que seja colocado em discussão e votação do Plenário o encaminhamento ao Poder Executivo deste Município, **SOLICITANDO A INSTALAÇÃO DE PLACA DE "PROIBIDO ESTACIONAR" E A PINTURA DO MEIO-FIO EM AMARELO EM TODA A EXTENSÃO DA FRENTE DO CONDOMÍNIO LOCALIZADO NA RUA CHILE, Nº 65, BAIRRO FRANCISCO GORSKI.**

O presente pedido se justifica tendo em vista que moradores do referido condomínio vêm enfrentando problemas recorrentes com veículos de grande porte, como caminhões, carros e ônibus, estacionando em frente ao local, situação que acaba prejudicando a organização da via e gerando transtornos no acesso ao condomínio. Destaca-se que o estacionamento desses veículos tem dificultado a coleta de lixo, pois os caminhões responsáveis pelo serviço encontram obstáculos para realizar o acesso adequado, gerando reclamações por parte dos coletores. Além disso, a presença desses veículos compromete a visibilidade da entrada do condomínio, o que pode ocasionar riscos para motoristas e pedestres que circulam pelo local. Ressalta-se ainda que, mesmo antes das alterações recentes realizadas na frente do condomínio, já havia dificuldades relatadas pelos coletores de lixo, sendo que atualmente a situação tende a se agravar quando há veículos estacionados em frente ao imóvel.

Diante disso, a instalação de placa de "Proibido Estacionar" e a pintura do meio-fio em amarelo em toda a extensão da frente do condomínio se apresentam como medidas simples e eficazes para organizar o estacionamento na via, facilitar o trabalho da coleta de lixo e aumentar a segurança no acesso ao local.

Diante da situação apresentada e visando garantir maior organização e segurança no trânsito local, solicita-se que as providências cabíveis sejam adotadas com a devida atenção.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Campo Largo, 16 de março de 2026.

LUIZ CARLOS SCERVENSKI JUNIOR
VEREADOR

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE: (41) 3392-1717
E-mail: **cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br**
Home page: **www.campolargo.pr.leg.br**

507/2026
19/03/26

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ





RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE: (41) 3392-1717
E-mail: **cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br**
Home page: **www.campolargo.pr.leg.br**